TC-013234.989.23-4
TC-022784.989.23-8

A C Ó R D Ã O

TC-013234.989.23-4

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade de Medicina da USP – FFM/USP.

Entidade Gerenciada: Divisão de Hospital Auxiliar de Cotoxó, denominada como HCFMUSP – Perdizes.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde na Divisão Hospital Auxiliar de Cotoxó, integrante do Departamento de Unidades Descentralizadas do HCFMUSP – Perdizes.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior (Diretor-Presidente da FFM/USP) e José Otávio Costa Auler Júnior (Vice-Diretor Presidente da FFM/USP).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 30/09/22. Valor – R$490.834.206,16.

Advogados: Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), João Carlos Pennesi (OAB/SP nº 30.303) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-022784.989.23-8

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade de Medicina da USP – FFM/USP.

Entidade Gerenciada: Divisão de Hospital Auxiliar de Cotoxó, denominada como HCFMUSP – Perdizes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5EH-D2J3-7HDE-BZIF

TC-013234.989.23-4
TC-022784.989.23-8

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde na Divisão Hospital Auxiliar de Cotoxó, integrante do Departamento de Unidades Descentralizadas do HCFMUSP – Perdizes.

Responsáveis: Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto), Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior (Diretor-Presidente da FFM/USP) e Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho (Vice-Diretor Presidente da FFM/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/10/23.

Advogados: Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), João Carlos Pennesi (OAB/SP nº 30.303), Pedro Kazu Gabiatti (OAB/SP nº 422.814) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, ENSINO E PESQUISA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Dispensa de Licitação (chamamento público), do Contrato de Gestão nº 02/2022, e do primeiro Termo Aditivo, com o alerta constante no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos processos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5EH-D2J3-7HDE-BZIF

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5EH-D2J3-7HDE-BZIF